



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1903 de 05 de Fevereiro de 2015.

"Altera a Lei nº 1900
de 23/12/2014 e dá outras
Providências"

A Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, por seus representantes aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento Fábrica situado a Rua Coronel José Gonçalves de Araújo, Centro, Município de Antônio Carlos-MG.

Art. 2º - O Loteamento "Fábrica" está situado na Rua José Gonçalves de Araújo, nesta cidade e compreende uma área loteado de 8.369,45m² (oito mil, trezentos e sessenta e nove metros, quarenta e cinco centímetros quadrados), dentro de uma área maior de 31.585,37m² (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco metros, trinta e sete centímetros quadrados), pertencente a Sra. Roselene Maria Domingos Becho e Outros, conforme matrícula nº 36.189, 36.228 e 36.125 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena-MG.

Art. 3º - A área acima loteada será dividida em 19 (dezenove) lotes, com as seguintes áreas:

- Lote nº 01 – 1.871,40 m²
- Lote nº 02 – 292,18m²
- Lote nº 03 – 325,84m²
- Lote nº 04 – 204,00m²
- Lote nº 05 – 246,00m²
- Lote nº 06 – 246,00m²
- Lote nº 07 – 246,00m²
- Lote nº 08 – 246,00m²
- Lote nº 09 – 246,00m²



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote nº 10 – 246,00m²

Lote nº 11 – 246,00m²

Lote nº 12 – 246,00m²

Lote nº 13 – 246,00m²

Lote nº 14 – 246,00m²

Lote nº 15 – 429,36m²

Lote nº 16 – 576,00m²

Lote nº 17 – 288,00m²

Lote nº 18 – 288,00m²

Lote nº 19 – 288,00m²

Parágrafo Único: O único logradouro viário que compõe o Loteamento Fábrica será a Rua Adelaide Pereira Domingos, com área de 1.409,67m² (um mil, quatrocentos e nove metros, sessenta e sete centímetros quadrados), a qual está articulada com a via adjacente oficial existente, estando harmonizada com a topografia local.

Art. 4º - O Loteamento Fábrica será destinado para uso residencial e comercial.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-MG, 05 de Fevereiro de 2015.

Raimundo Nonato Marques
Prefeito Municipal